

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DA GESTÃO DO PREEFEITO FRANCISCO GALINDO.**

Às dez horas do dia dezesseis de julho de dois mil e dez reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Transporte, na sede da Governança Integrada, situada na Travessa Celso Luiz Almeida, nº. 111, bairro Poção, em atendimento ao OF Circular Nº. 374/2010/GAB/SMTU de 13 de julho de 2010, para a realização da segunda reunião do C.M.T. da gestão do Prefeito Francisco Galindo, tendo como pauta: 1) Conceito BRT; 2) Edital de licitação do transporte coletivo; 3) Revisão tarifária; 4) Assuntos gerais. Estiveram presentes o Prof. Edivá Pereira Alves, Secretário da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, que presidiu a reunião e os seguintes membros do CMT: Olnir Justino Feo (titular) do STETTCR, João Pedro P. Wesner (titular) SETA, Vereador Francisco Vuolo (titular) Câmara Municipal de Cuiabá, Celso Silva da Cunha (titular) AME, Eduardo Lucas da Silva (suplente) do SINTAC, Ricardo Caixeta (titular da MTU), Clementino Gomes (titular da UCAM), Marleide de Oliveira Carvalho (titular ASSUT); Maj. Maria do Carmo de Roma (suplente Batalhão PM); Rômulo César Botelho (titular STU); Anildo Aparecido Arruda (titular SMADES); Jader José Martins Moraes (titular SMASDH); Verificado o quórum mínimo de Conselheiros, o Sr. Edivá Pereira Alves agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos. Sobre o item "conceito de BRT", explica detalhadamente sobre o acompanhamento em nível nacional de todos os sistemas atualmente em elaboração. Cita a existência do documento preparado pela SMTU para elucidar sobre as opções e alternativas escolhidas pela equipe da pasta. Na seqüência, apresenta o arquivo em *power point* feito pela equipe e que foi anexado à convocação dos Conselheiros. Foi indagado pelo Vereador Vuolo, se havia sido feito estudo sobre a viabilidade de custo do VLT, o Presidente respondeu que não, pois o Governo Federal fez opção por não financiar tal sistema pelas mesmas razões antes citadas. Marleide diz que não houve nada disso acerca do VLT, pois teve acesso a outros estudiosos que negaram tal afirmativa. Ricardo Caixeta pede a palavra e diz que, com toda a experiência e com a participação nos últimos eventos feitos no país, que a afirmativa do Presidente do Conselho é verdadeira. O segundo item da pauta, edital de licitação do transporte coletivo, o Secretário explica sobre os trabalhos desenvolvidos pela FGI (Fundação de Gestão e Inovação). Terceiro item da pauta, revisão tarifária, Edivá descreve sobre o ofício enviado pela STU solicitando novos estudos acerca desses valores, ratifica que o Conselho não delibera o aumento, apenas subsidia a decisão do Prefeito, que autoriza o aumento por Decreto. Após a leitura do pedido da STU, que está assim redigido: "STU – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Estado de Mato Grosso, por seu Presidente, abaixo assinado, vem em nome da classe a que representa expor e requerer o abaixo: Considerando que a tarifa vigente no sistema de transporte urbano da capital, encontra-se defasada em decorrência de variações nos parâmetros de cálculo da tarifa. Considerando que em razão das negociações, com Sindicato dos Motoristas, para reajuste salarial da categoria, estão em fase conclusiva e que nos próximos dias serão majorados os pisos salariais dos empregados do sistema de transporte, elevando, ainda mais, os custos das operadoras do sistema de transporte da Capital. Considerando, ainda, o desequilíbrio financeiro das operadoras devido a queda de passageiros, o aumento de gratuidades, além do custo das taxas de outorga das concessões. Pelo exposto, o valor da tarifa atual, não mais cobrem os custos do Sistema, motivo pelo qual se requer a V. Ex<sup>a</sup>., se digno determinar a realização de novo estudo tarifário, necessário a correção do valor, e concluído este, seja o resultado submetido a aprovação do Conselho Municipal de Transportes, e após, autorizada por Decreto Municipal. N. Termos P. Deferimento.

Cuiabá, 27 de maio de 2010"; assinado por Rômulo César Botelho, Presidente do Sindicato solicitante. Edivá relembra a todos que o Conselho não aumenta a tarifa, e sim, homologa a planilha. Cabe ao Prefeito para através de Decreto autorizar o reajuste. Convida, então, o técnico da SMTU, Antonio Boamorte, a fazer os esclarecimentos sobre os cálculos da planilha. Antonio explica sobre os parâmetros utilizados. Todos os itens estão dispostos no calculo que segue arquivado com esta Ata e foi preliminarmente distribuído aos Conselheiros no momento da convocação. Edivá, finalizada a apresentação de Antonio, abre para questionamentos. Cons. Marleide pergunta como está a situação de dividas e créditos da Prefeitura com os operadores do sistema. Edivá explica que foi feito um acordo e está em andamento a quitação dos débitos. Cons. Marleide faz a proposta de o usuário buscar subsídios para a gratuidade, que todos se juntem para organizar uma liderança para buscar nos Governos Federal, Estadual e Municipal. Ainda propõe e o Conselho aprova que se encaminhe aos candidatos a governador solicitação sobre desoneração da tarifa de tributos estaduais visando a redução do valor da passagem. Cons. Olmir propõe que se faça o envio da cópia do cálculo da tarifa integral e comparativa com a isenção do ICMS sobre o diesel. Edivá inicia a abordagem para que seja feita a votação sobre o item 03, qual seja, a aprovação do reajuste da tarifa do transporte coletivo, apurada na planilha apresentada no valor de R\$ 2,5104 (dois Reais, cinqüenta e um centavos e zero quatro). Edivá cita os ausentes: FECOMERCIO, AMDE, SEMINFE e UCAMB. Iniciam-se as votações pelo Conselheiro Ricardo Caixeta, vota favorável, Rômulo César Botelho, de acordo, Jader J. M. Moraes, favorável, Anildo Aparecido Arruda, favorável, Clementino Gomes, favorável, Olmir Justino Feo, favorável, Eduardo Lucas, favorável, Vereador Francisco Vuolo que diz que não teve tempo hábil para analisar os documentos juntamente com os demais Vereadores, é contrário, Celso Silva da Cunha, favorável, Major Roma, favorável, Marleide de Oliveira Carvalho se abstém, João Pedro, favorável, sendo aprovada por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu novamente à presença de todos e encerrou reunião, da qual eu, Deise Kuntze, \_\_\_\_\_lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada por todos os presentes.

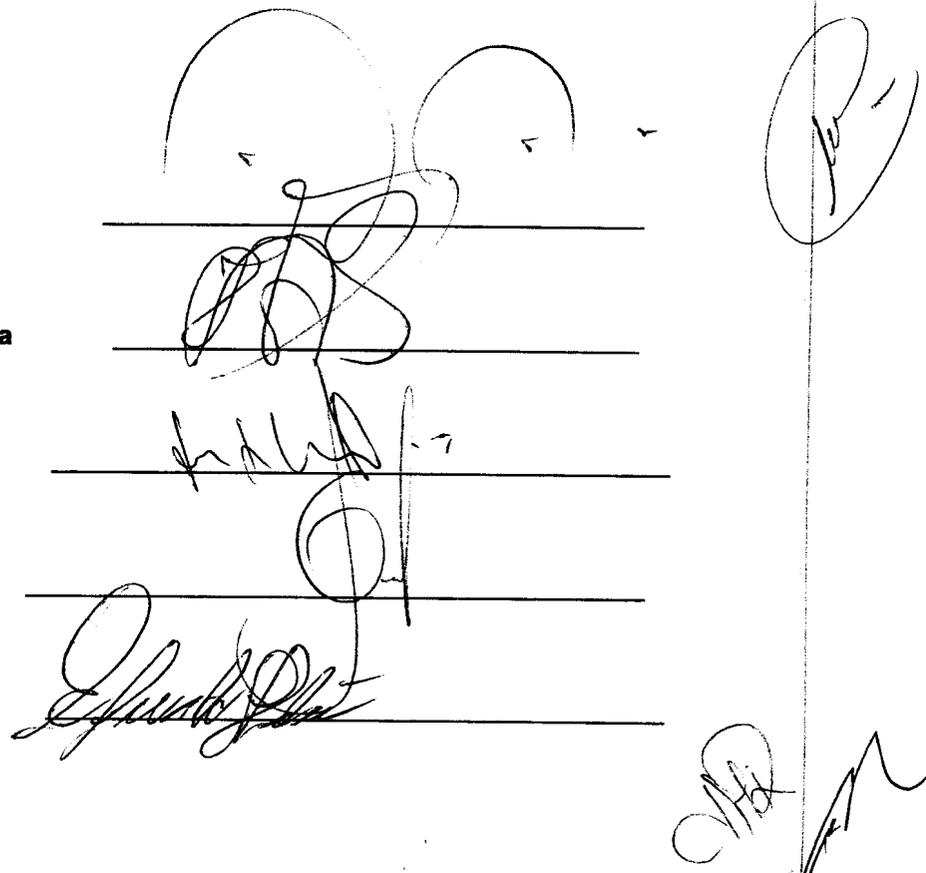
Edivá Pereira Alves – SMTU

Ver. Francisco Vuolo – Câmara

João Pedro Wesner – SETA

Olmir Justino Feo – STTE/CR

Eduardo L. da Silva – SINTAC



Ricardo Caixeta - AMTU



Clementino Gomes - UCAM



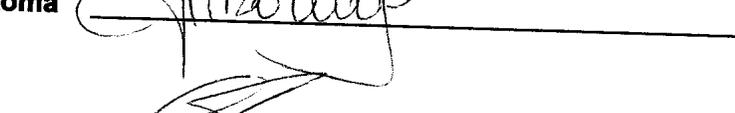
Marleide Carvalho - ASSUT



Major Maria do Carmo de Roma



Celso Cunha AME



Rômulo César Botelho -STU



Anildo Aparecido arruda - SMADES



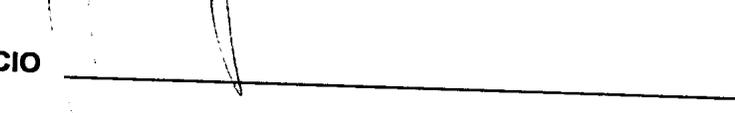
Jader J. M. Moraes - SMASDH



Antonio Vidotti - FECOMERCIO



Euclides Santos - SEMINFE



Ed Marcos Curvo - AMDE



Edio Martins Souza - UCAMB

